



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010
www.camarapiquete.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 024 /25 -CM

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

REGIME URGÊNCIA ESPECIAL

- APROVADO Em 01/09/25
 REPROVADO

Dispõe sobre a declaração de entidade
como de “Utilidade Pública”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete/SP aprovou e eu, Prefeito
Municipal, promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada como de “Utilidade Pública” o Instituto
Construindo Sonhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.095.284/0001-85.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando
expressamente as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piquete/SP, 26 de agosto de 2025.

Ver. André Luiz Gonçalves dos Santos Uchôas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE - SP

A (a) Comissão (es) de Justiça e
Ridada

Para estudos e parecer (es)
Em 01/09/25

Presidente

PARA A ORDEM
DO DIA

OL / 09 / 25

Presidente

REPROVADO

APROVADO em única votação
por 8 votos favoráveis e 0
votos contrários.

Em 01/09/25 PRESIDENTE

040225-15638
28/08/25 JF
P.040225-15638



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010
www.camarapiquete.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Vereadores

O presente projeto de Lei Ordinária que ora apresento à Vossas Excelências objetiva reconhecer como Utilidade Pública Municipal o Instituto Construindo Sonhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.095.284/0001-85, com sede na Rua Madre Maria Mazarello, nº. 316, Bairro Caixa D'água, nesta cidade de Piquete.

É importante ressaltar que para tal declaração e reconhecimento, as sociedades civis, associações e fundações, têm que possuir o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, sem fins de captação de lucros ou quaisquer tipos de caracterização comercial, podendo ser, por lei ou decreto, declaradas de utilidade pública, mediante o preenchimento dos requisitos previstos em Lei, que no caso são ter, no mínimo, 01 ano de fundação, ter em seu registro as prestações e contas do ultimo ano de exercício regularizadas e ser dotada de personalidade jurídica e que esta seja reconhecida por cartório.

No caso em tela, o Instituto em questão preenche todos os requisitos acima, bem como possui toda documentação de constituição e registro devidamente regularizadas, cujos documentos fazem parte do processo legislativo e encontram-se arquivados nesta Casa de Leis.

Assim, preenchendo os requisitos legais e desenvolvendo as atividades elencadas no art. 4º de seu Estatuto, faz jus a tal reconhecimento e declaração de Utilidade Pública Municipal.

Diante do exposto, pela importância do presente projeto e, considerando os benefícios que dele poderão advir, esperamos contar com o apoio necessário dos nobres pares para a sua aprovação.

Ver. André Luiz Gonçalves dos Santos Uchôas